



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
RECEBIDO EM:
13/03/2024
Rildo Sobrinho

Requerimento n.º _____/2024.

Quissamã, 12 de Março de 2024.

Ao Exmo. Sr. Fábio Castro da Costa.
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã.

Solicito a retirada e o arquivamento do **Projeto de Lei nº 123/2023** que “Institui a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços da Prefeitura Municipal de Quissamã, promover aos seus funcionários do sexo masculino com idade igual ou superior à de 45 anos o exame câncer de próstata e dá outras providências”. Certo do atendimento, antecipo o agradecimento e externo votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Rildo Barcelos Sobrinho
Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador